

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLVII - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.069 – 19 de setembro de 2023.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS, pelo CMAS do município de Mogeiro-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião 13 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 25/1995, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal do SUAS nº. 319/2019, de 18 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 13/06/2023, o Projeto Executivo do PROCAD-SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro, 19 de setembro de 2023

Maria Cleide da Silva
Presidente do CMAS